



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 286/2013



*Concede Título de Honra ao Mérito Educacional a
Professora Maria Aparecida Alves Damasceno.*

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Honra ao Mérito Educacional a professora Maria Aparecida Alves Damasceno, pelos relevantes serviços prestados na Educação de Buritis, por sua perseverança, por ver na sua profissão não um trabalho, mas, uma dádiva de Deus e, que por tanto, merece reconhecimento de toda sociedade Buritense.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 12 de novembro de 2013.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EMERSON MOREIRA DE CAMARGO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 008/2013 – De autoria do vereador Emerson do Fórum - Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.cmburitis.mg.gov.br - E-mail: camara@cmburitis.mg.gov.br